



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo N° 1537/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2/2019
Processo Administrativo N° 38/2019

OBJETO: Alienação de lotes e nichos do ossário, no Cemitério Parque da Saudade.

ABERTURA: 15/04/2019 às 09h00min

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 1537 - 2019

001
Jara

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

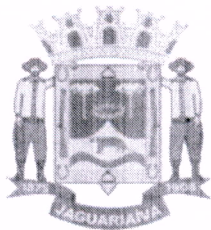
REQUERENTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/02/2019 09:53:26
SÚMULA: OFÍCIO Nº 089/2019/SMIH/SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA A ALIENAÇÃO DE LOTES E NICHOS DO OSSÁRIO, NO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDE.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

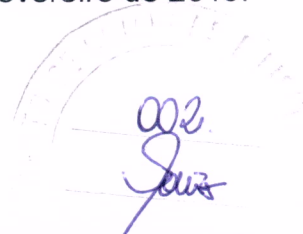
Praça Getúlio Vargas 60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiava -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Ofício nº. 089/2019 – SMIH

Jaguaraiava, 07 de Fevereiro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
Gian Bruno da Conceição dos Santos
Departamento de Licitações e Compras



Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO**

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar autorização para abertura de novo procedimento licitatório, para alienação de lotes e nichos do ossário, pelo valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no cemitério Parque da Saúde.

Desde já agradeço a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Habitação





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1



003
[Handwritten signature]

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

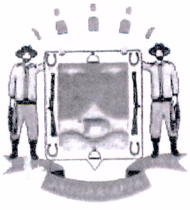
O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 38/2019
Modalidade: Concorrência
Forma de Julgamento: MAIOR LANCE - ALIENAÇÃO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 01
Local de Entrega: Prefeitura Municipal
Vigência: 1
Objeto da Licitação: Alienação de lotes e nichos do ossario, no Cemitério Parque da Saudade.
Observações:

Jaguariaíva, 08 de Março de 2019

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO n.º. 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

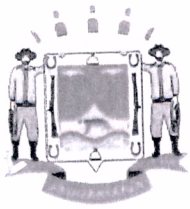
Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSSO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/02/2019





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3531-9400 - Fax: (43) 3535-9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gal.me@jaguariaiva.pr.gov.br

COPIA

GABINETE DO PREFEITO

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

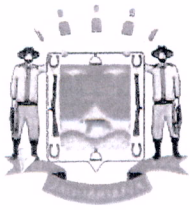
Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-33 - Gabinete@jaguariáiva.pr.gov.br

COPIA

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.


006.
Sara


JOSE SLOBODA
Prefeito




HISSASHI UMEZUMI

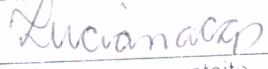
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 12/02/2019


Luciana C. Cesário Pereira

Cabinete do Prefeito
Chefe de Divisão de Administração
Decreto 652/2017



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL

007.
J. Silva

EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 02/2019

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e autorização concedida pela Lei Municipal nº 2662/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que, **às 09:00 do dia 15 de abril de 2019**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva -PR, sito na com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, será realizada licitação na modalidade **Concorrência**, para Alienação de lotes e nichos ossário, decorrentes ao CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE

1. DO OBJETO

1.1 O Objeto do presente Edital consiste na Alienação de lotes e nichos ossário, decorrentes ao CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE:

Lotenº 01 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 27, lote 27, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 02 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 01, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 04 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 05, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 06 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 12, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 07 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 15, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 09 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

008.
Juv

PROCURADORIA MUNICIPAL

Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 19, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 10 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 21, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 11 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 22, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 12 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 23, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 15 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 28, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 17 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 01, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 19 - Terreno 2,24 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 08, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 20 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 09, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 21 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 10, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 22 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 12, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

009.
Jaw

PROCURADORIA MUNICIPAL

noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 23 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 13, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 25 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 15, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 27 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 20, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 29 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 22, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 33 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 26, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 34 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 27, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 35 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 28, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 36 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 29, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 37 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 31, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

010.
Jua

PROCURADORIA MUNICIPAL

Lotenº 38 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 32, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 39 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 33, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 40 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 34, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 42 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 04, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 43 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 05, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 44 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 06, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 45 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 07, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 46 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 08, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 47 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 09, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 48 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 11, Lance



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

011.
Jauz

PROCURADORIA MUNICIPAL

mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 49 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 12, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 50 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 14, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 51 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 15, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 52 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 16, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 53 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 17, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 54 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 20, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 55 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 21, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 56 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 22, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 57 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 23, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

012
Sua

PROCURADORIA MUNICIPAL

Lotenº 58- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 24, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 59- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 25, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 60 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 26, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 61 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 28, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 62- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 29, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 63 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 30, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 64- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 31, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 65 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 32, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 66 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 33, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 67 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

013.
Sua

PROCURADORIA MUNICIPAL

no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 34, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 68 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 35, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 70 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 01, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 71 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 02, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 72- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 03, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 73 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 04, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 74- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 06, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 75- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 07, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 76 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 08, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 77 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 09, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiá.pr.gov.br

04.
Sous

PROCURADORIA MUNICIPAL

cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 78- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 10, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 79- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 11, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 80 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 12, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 81 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 13, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

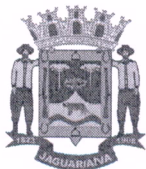
Lotenº 82- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 14 Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 83- Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 15, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 84 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 16, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 85 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 17, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 87 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 19, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

015.
Juv

PROCURADORIA MUNICIPAL

Loten° 88 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 20, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Loten° 89- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 21, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Loten° 90 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 22, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Loten° 91- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 23, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Loten° 92- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 24, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Loten° 93- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 25, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Loten° 94 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 26, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Loten° 95- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 27, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Loten° 96- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 28, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Loten° 97 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 30, Lance



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

016.
JWS

PROCURADORIA MUNICIPAL

mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 98- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 31, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 99- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 32, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 100 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 33, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 101- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 34, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 102- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 35, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 103 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 36, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 104 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 01, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 105 Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 02, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 106 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 03, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

017.
Jaws

PROCURADORIA MUNICIPAL

Lotenº 107- Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 04, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 108- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 05, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 109- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 06, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 110 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 07, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 111 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 08, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 112 Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 09, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 113- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 10, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 114 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 11, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 115 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 12, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 116 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

018.
JUR

PROCURADORIA MUNICIPAL

no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 13, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 117- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 14, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 118 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 15, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Lotenº 119 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 16, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 120 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 17, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 121- Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 18, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 122- Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 21, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 123 - Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 23, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 124 - Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 24, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 125 - Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 25, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

019
Jua

PROCURADORIA MUNICIPAL

cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 126 -Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 27, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 127 - Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 28, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 128- Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 29, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 129- Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 35, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 130- Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 32, lote 36, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 131- Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 28, lote 30, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Lotenº 132- Nicho Ossário, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.200,00(um mil duzentos reais).

2- PREÇOMÍNIMO

2.1-Ovalormínimodeproposta, atribuídos acadalote, constamnoitem1.1,devidamenteexpressosem reais.

2.2-Somente será vendido 01 (um) lote por Cadastro de Pessoa Física e somente poderão participar do processo de licitação quem comprovar sua residência no Município de Jaguaraiá. A comprovação deverá ocorreratravés de conta de luz, água, telefone, contratos ou declaração registrada em cartório em nome titular.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiava - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

020
J. Silva

PROCURADORIA MUNICIPAL

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: do dia 28 de novembro a 12 de abril de 2019, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 15 de abril de 2019, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que sugere-se a seguinte inscrição:

Ao
Município de Jaguaraiava (PR)
Concorrência nº 02/2019
Envelope nº 01- **DOCUMENTAÇÃO**
Nome Completo:

Ao
Município de Jaguaraiava (PR)
Concorrência nº 02/2019
Envelope nº 02- **PROPOSTA**
Nome Completo:

4-HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitação é necessário apresentar a seguinte documentação no envelope 01:

- cópia do documento de identidade e CPF ou documentos equivalentes.
- cópia de documento que comprove a residência no Município de Jaguaraiava (a comprovação deverá ocorrer através de conta de luz, água, telefone, contratos ou declaração registrada em cartório em nome titular).

5. DA PROPOSTA:

5.1. O envelope nº 02 deverá conter:

5.1.1. O envelope nº 02 deverá conter a proposta (modelo anexo 01) em 01 (uma) via, assinada na última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, rasuras ou emendas.

5.1.2. Declaração de Preferência, conforme anexo III.

Observações:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

OBS.
Jura

PROCURADORIA MUNICIPAL

- I - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega;
- II - Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO PROCESSAMENTO:

6.1. Esta licitação é do tipo maior oferta e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração a maior oferta por lote.

6.2. Os participantes poderão participar do processo de licitação com lances em mais de um lote, porém será declarada vencedora a proposta de maior valor, sendo que os demais lances serão nulos após a efetivação da proposta vencedora.

6.3. Em caso de igualdade das propostas, será adotado como critério de desempate o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

6.4. As propostas apresentadas em desconformidade com o exigido neste Edital e as que contiverem preço inferior ao valor da avaliação serão automaticamente desclassificadas.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

6.6. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.7. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

6.8. Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei n.º 8.666/1993).

6.9. Não serão admitidos à licitação nem protocolados envelopes após as 17h30min do dia 12 de abril de 2019.

6.10. A inabilitação do licitante impede a participação nas fases subsequentes, salvo a interposição de recurso ao qual for atribuído efeito suspensivo.

6.11. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 da Lei N.º 8.666/1993.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

022
Jair

PROCURADORIA MUNICIPAL

7 – DAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS:

7.1. Fica proibida a venda ou transferência dos lotes para terceiro de forma direta ou indireta. Somente será aceita a transferência direta entre familiares ou por testamento, conforme prevê a legislação vigente.

7.2. O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal Infraestrutura e habitação.

7.3. O proprietário da cessão de uso perpétuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpétuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

7.4. As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpétuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

8 – DO CONTRATO E DOS PAGAMENTOS:

8.1. O contrato será assinado em até 10 (dez) dias a contar da homologação da Concorrência. Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de sessão de uso perpétuo.

8.2. Somente serão aceitas propostas com valor igual ou superior a concessão do direito de uso perpétuo do lote.

8.3. O pagamento se dará da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas com vencimento a cada 30 (trinta) dias desta data. Em caso de atraso da parcela sofrerá correção monetária, juro e multa conforme prevê a legislação tributária vigente.

9 - DOS IMPEDIMENTOS:

9.1 Não podem participar do certame proprietário de empresas funerárias, pessoas físicas que já possuem titularidade de arrendamento perpétuo nos cemitérios municipais, salvo caso de transferência de túmulos ou gavetas os quais após desocupados voltarão a titularidade do Município de Jaguariáiva.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

023
JWS

PROCURADORIA MUNICIPAL

10.1. Ao entregar os envelopes para participar do certame, o licitante assume ter conhecimento do estado atual de conservação dos lotes, sendo facultada a visita ao local, mediante agendamento prévio na Secretaria Municipal de Obras, sito a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta ou pelo telefone n.º (43) 3535-9470.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariáiva para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, no Departamento de Compras e Licitação, sito a praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, pelo e-mail comprasja@gmail.com ou pelo telefone (43) 3535 9452.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

024.
SWS

PROCURADORIA MUNICIPAL

Anexo I

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019 CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.910.900/0001-38, com sede Praça Isabel Branco, 142 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Sloboda,.....(QUALIFICAR) se for casado, deverá constar o regime de casamento; e, de outro lado, como promitente comprador, _____.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir: _____,

DO OBJETO - Que achando-se dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES—

PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de R\$ _____ (____) e o pagamento se dará da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas com vencimento a cada 30 (trinta) dias desta data. Em caso de atraso da parcela sofrerá correção monetária, juro e multa conforme prevê legislação tributária vigente.

SEGUNDA - Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

025.
JWS

PROCURADORIA MUNICIPAL

SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.

OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariaíva, ____ de _____ de 2019

PROMITENTES VENDEDORES: PROMITENTES COMPRADORES:

José Sloboda
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

026.
JWS

PROCURADORIA MUNICIPAL

ANEXO II (modelo de proposta)

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE:				
Endereço:				
Fone/Fax:			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG:	CPF:	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.			

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva,.....de.....2019

Assinatura do comprador.

Nome completo:

RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

027.
Jua

PROCURADORIA MUNICIPAL

ANEXO III

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA

Declaro, para os devidos fins, que caso eu seja vencedor com a maior oferta para mais de um lote, optarei por adquirir o lote de nº _____.

Jaguariáiva,de.....2019.

Assinatura do comprador
Nome completo:
RG



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Jaguariáiva, 08 de março de 2019.
Ref: Protocolo Nº 1537 /2019.

028.
Saur

À
Procuradoria Geral do Município,

Exma. Sra. Procuradora:

Vimos respeitosamente por meio do presente, em tempo em que o cumprimos, a fim de solicitar-lhe **Análise e Parecer Jurídico** em relação ao Edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/DCL/2019**, Na modalidade da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019**.

Tendo como objeto: **A Alienação de lotes e nichos ossário, decorrentes ao CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDE:**

Sendo o que tinha para o momento e na certeza de sua sempre habitual atenção e pronto atendimento ao exposto, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Subscrevo-me,

MAURICIO FERNADES
Diretor de Compras e Licitação

Ilustríssima Senhora
DRª Tania Maristela Munhoz
MD. Procuradora Geral do Município.
Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

029
Jur

PARECER

Assunto: exame prévio do edital de licitação na modalidade de concorrência e minuta contratual para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93, atualizada. Constatação de regularidade. Aprovação.

Passo a opinar:

Para exame e parecer desta Procuradora de Assessoramento Jurídico, o Diretor do Departamento de Compras e Licitações o Processo Licitatório n.º 38/2019, versando sobre licitação pública na modalidade concorrência que recebeu o n.º 02/2019, cujo objeto é a alienação de lotes e nichos ossuário, vinculados ao Cemitério da Saudade.

A matéria é trazida à apreciação jurídica principalmente para se verificar o cumprimento do artigo 22 § 1.º, artigo 23 § 3.º e parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sob este prisma a análise do edital e minuta do contrato por consultor jurídico é exigência feita pela própria lei n.º 8.666/93, no parágrafo único, do art. 38 e suas alterações, **in verbis**:

“Art. 38 – omissis ...

Paragrafo único: As minutas de editais de licitação, bem como contrato, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica da administração.” (grifo nosso)

Desse modo, afere-se que o presente processo trata-se de uma licitação na modalidade de concorrência, regulada pela lei 8666/93 com suas alterações.

©



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

030.
Serra

“É a modalidade apropriada para valores de grande vulto, para alienação de bens imóveis, concessão de direito real de uso e concessão de obra pública (art.22,§ 1.º).(Eficácia nas licitações e contratos – Belo Horizonte: Del Rey, 2008).”

No presente caso em tela o município pretende a alienação de lotes de um dos Cemitérios, além disto o valor se enquadra no exigido para procedimentos de concorrência estabelecido pela lei de licitação, no artigo 23, § 3.º.

Nesse passo, importante a transcrição dos dispositivos que acima mencionamos ambos da lei 8666/93, que asseguram a modalidade licitatória adotada ser a acertada:

Art. 22 – São modalidades de licitação:

I- Concorrência;

§ 1.º - Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para seu objeto.

“Art.23 (...)

I- Para obras e serviços de engenharia: (redação dada pelo Decreto n.º 9.412 de 18 de junho de 2018):

O



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

c- Na modalidade de concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil)

031.
Jur

Dessa forma, o objeto da licitação em análise se adequou perfeitamente ao descrito nos artigos acima. Além disso, o processo licitatório guarda observância aos elementos contidos no artigo 40 (normas concernentes ao ato convocatório da licitação) e seguintes, todos da Lei 8.666/93.

Ademais, a concorrência se amolda perfeitamente em garantir o caráter competitivo do certame, tendo em vista ser a modalidade mais completa em suas fases.

Os autos contêm, até aqui, 1 (um) volume.

Assinalo que o presente parecer não se restringirá ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então. Ocorre que o ato convocatório se caracteriza como uma das peças do processo, com atos anteriores que funcionam como condições necessárias à sua elaboração, sendo infrutífero analisá-lo como se fosse uma peça autônoma, apta a produzir efeitos por si só.

No exame do edital verificamos, frise-se, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

032
Juv

k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;

l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;

m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;

o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;

p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;

q) indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/obras e serviços);

r) indicação das condições para participação da licitação;

s) indicação da forma de apresentação das propostas;

t) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;

u) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;

w) indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de

fornecimento;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

033
Jaur

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIV - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo segue à CPL para corrigir as não-conformidades, retornando a PGM quando as exigências legais forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

034.
Sousa

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame final.

Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93.

Pelo fio do exposto e em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, sou pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, ressalvando que esta PGM não possui competência para opinar sobre estimativas de preço, termo de referencia, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos contábeis contidos nos autos.

Salvo melhor entendimento, este é o meu parecer.

Jaguariáiva, 11 de março de 2019.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

035
Sous

PROCESSO/ANO: 3954 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: JOSE FELIPE MENDES
ENDEREÇO: RUA WALFRIDO SANDRINE Nº 100, JARDIM MATARAZZO , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2608 CELULAR:
EMAIL:
CPF: 081.240.519-68 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/04/2019 09:29:24
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTOS, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2019.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

036.
Jara

PROCESSO/ANO: 2861 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: ELISANGELA LAPUCHINSKI
ENDEREÇO: ALTAIR CARLOS SANTANA Nº 97, LAGOÃO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 9807-1687 CELULAR: (43) 3535-4368
EMAIL:
CPF: 977.300.929-72 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/03/2019 10:05:44
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO NO ENVELOPE Nº 02 E Nº 02, REFERENTE A
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019, ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2883 - 2019

037.

Jawr

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA CANGURU Nº 231, PRIMAVERA - III , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9804-4390
EMAIL:
CPF: 057.828.349-27 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/03/2019 14:16:47
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2019, ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO E ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2914 - 2019

038
Jairo

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	JAIRO ALVES MACIEL		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM CARLOS DE GOUVEIA Nº 421	VILA SAO LUIZ	JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9980-0797	
EMAIL:			
CPF:	158.765.609-44	CART. IDENTIDADE:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 18/03/2019 10:06:24
SÚMULA:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA Nº 02/2019, ENVELOPE Nº 01 E Nº 02, ANEXO
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

039.
Jos

PROCESSO/ANO: 4262 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: MARISTELA SCHERER
ENDEREÇO: RUA WALFRIDO SANDRINE Nº 206, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9973-7868
EMAIL:
CPF: 473.474.659-15 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 12/04/2019 09:38:42
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE Nº 01, 02, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2019, ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

Jos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 3937 - 2019

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: NEUSA DE MELO ABREU
ENDEREÇO: RUA TUCUMARE Nº 1515, PRIMAVERA - III , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9985-5076
EMAIL:
CPF: 640.095.569-00 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 05/04/2019 14:42:54
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 , ENVELOPE Nº 01 COM A DOCUMENTAÇÃO E Nº 02 COM A PROPOSTA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

011.
Saw

PROCESSO/ANO: 3419 - 2019

DADOS CADASTRAIS:


Página 1 de 1

REQUERENTE: TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA QUARAI Nº 54, PRIMAVERA - III , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9825-9002
EMAIL:
CPF: 790.661.789-49 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/03/2019 11:46:00
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA 02/2019, ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO E Nº 02 PROPOSTA

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

042
Jau

PROCESSO/ANO: 3146 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	TEREZA PEREIRA DA SILVA		
ENDEREÇO:	RUA GUARATUBA Nº 373, PRIMAVERA - III , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9961-5654	
EMAIL:			
CPF:	063.556.219-70	CART. IDENTIDADE:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 21/03/2019 11:26:47		
SÚMULA:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2019, ENVELOPES Nº 01, Nº 02, ANEXO		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		

Responsável pelo Processo

67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 3143 - 2019

043.
Jos

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: CILO VAZ
ENDEREÇO: RUA MORRETES Nº 909, PRIMAVERA II, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9694-8623
EMAIL:
CPF: 689.967.055-00 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 21/03/2019 10:49:48
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2019, ENVELOPES Nº 01, Nº 02, ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 3105 - 2019

044.
Sousa

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: PORFIRIA DE LIMA SANTOS
ENDEREÇO: RUA UBIRAJARAATHAYDE Nº 134, JARDIM SAO ROQUE , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2345 CELULAR:
EMAIL:
CPF: 073.930.209-47 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/03/2019 15:19:55
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 02/2019, ENVELOPE Nº 01. E Nº 02 ANEXO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

0415.
Sera



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR

Fone/Fax: (43) 3535-9200

CNPJ: 75.658.435/0001-27

www.samaeigv.com.br

INFORMAÇÕES:
0800-643-1579

NUMERO DA INSCRIÇÃO Q(006) L(0119)	NUMERO DA LIGAÇÃO 05458	GRUPO A	ROTEIRO 017	SEQUENCIA 00144
---------------------------------------	----------------------------	------------	----------------	--------------------

NOME:
MARISTELA SCHERER

ENDERECO DA LIGAÇÃO:
Rua Abilio Russi, 383
JARDIM MATARAZZO - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

ENDERECO DE ENTREGA:
Rua Abilio Russi, 383
JARDIM MATARAZZO - JAGUARIAIVA/PR - 84.200-000

NUMERO DO HIDROMETRO Y13K039699	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO RES COM IND PUE 001 000 000 000	MESE DE REFERENCIA 02/2019
------------------------------------	---	-------------------------------

DATA DA LEITURA 14/02/2019	DATA LEI ANTERIOR 15/01/2019	LEITURA ANTERIOR 459	LEITURA ATUAL 466	DIAS CONSUMO 30	CONS FATURADO 7
-------------------------------	---------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------	--------------------

PREVISAO PROX LEITURA 16/03/2019	MEDIA 3 MESES (m3) 8	CPF/CNPJ 473.474.659-15
-------------------------------------	-------------------------	----------------------------

FAIXA	CONSUMO(m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIMINACAO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,23/m3	10	22,33	11,17	33,50	TARIFA DE AGUA	22,33
					TARIFA DE ESGOTO	11,17
					TAXA DE LIXO	8,50

MESES	CONSUMO NOS ULTIMOS MESES LEITURA	CONSUMO
01/19	459	10
12/18	449	8
11/18	441	9
10/18	432	7
09/18	425	7

DATA DE VENCIMENTO 20/03/2019	TOTAL A PAGAR 42,00	COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E DECRETO MUNICIPAL 451/2018.
----------------------------------	------------------------	--

dia 14/02/2019 as 14:08:45

CAROS USUARIOS, INFORMAMOS QUE AS AGENCIAS BANCARIAS NAO RECEBEM FATURAS, PAGUEM APENAS NOS AGENTES ARRECADADORES. ALTERACOES/CORRECOES DE FATURA, APENAS ATE O VENCIMENTO.



PH	COR(UH)	CLORO(mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	CLORIFORMES
.80	.00	.33	.01	.70	.00

[Handwritten signature]

CEDELA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Maristela Scherer
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

047
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1596362341



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2034638-B SE/SP PR

CPF DATA NASCIMENTO
473.474.659-15 25/01/1963

FILIAÇÃO
JOSE ARNILDO SCHERER
IRIA MARIA SCHERER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04534923437 06/03/2023 24/12/2008

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

1596362341

Maristela Scherer
ASSINATURA DO PORTADOR

Aracos (RAA)
ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL DATA EMISSÃO
JAGUARIAIVA, PR 06/03/2018

51590278818
PR914071997

PARANÁ

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 2.034.638

NOME MARISTELA SCHERER

FILIAÇÃO José Arnildo Scherer
Iria Maria Scherer

NATURALIDADE Curitiba - Sc DATA DO NASCIMENTO 25/Jan/1963

CURTIBA PR 27/Dez/1977

EUDEG BRANDÃO DIRETOR DE FILIAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

048.
Scherer

049.

[Handwritten signature]

Ao
Município de Jaguariaíva (PR)
Concorrência nº 02/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 2.151.686 5

NOME: NEUSA DE MELO ABREU

FILIAÇÃO: ANTONIO DE MELO
ERNESTINA MOREIRA DE MELO

DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1951 NATURALIDADE: JAGUARIVA/PR

CURITIBA - PARANÁ 26/07/1983

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

OLGEGAP DIRETO

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

050.
Sua

Sistema Único de Saúde

NEUSA DE MELO ABREU

Data Nasc.: 06/10/1951 Sexo: F

706 3086 2594 3080

DISQUE SAÚDE 136

Este cartão é de uso pessoal e intransferível.
Em caso de perda ou roubo, comunicar ao órgão emissor.
VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS

CIC

NASCIMENTO: 6.10.51

INSCRIÇÃO NO CPF: 600.995.569-00

CONTRIBUINTE: NEUSA DE MELO ABREU

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

[Handwritten signature]



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazette, 1.200
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.258.898/0001-03
IE 90.239.073-99 IM 423.12-4



www.copel.com
0500 51 00 116

051
Santos

NEUSA DE MELO ABREU
RTUCUNARE, 1615

CEP: 84200000
CPF: 64009556900

JAGUARIAIVA - PR

Unidade Consumidora

18179320
Vencimento

02/03/2019
Valor a Pagar

R\$ 10,72

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4336363736

RESIDENCIAL BAIXA RENDA

AS [1.5.81.18]

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Mes Referência	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
11/01/2019	11/02/2019	31 dias	1,00	106 kWh	02/2019	3,42 kWh	11/02/2019
26918	27024	106 kWh					
Proxima Leitura Prevista: 12/03/2019							

Realizado Mensal	DIC	Jan	Feb	Mar	Media 3 meses	Tensão Contratada
Limite Mensal	1,92 h	2,00	1,20 h	3,11 h	7,26	127 volts
Limite Trimestral	5,43 h	3,36				
Limite Anual	10,86 h	6,72				
	21,73 h	13,45				

Limite faixa adequada de Tensão: 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

MES	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18
CONS	143	82	66	76	72	85	85	91	102	99	107	113
PGTO	04/02	12/12	12/11	11/10	12/09	13/08	12/07	12/06	11/05	11/04	12/03	09/02

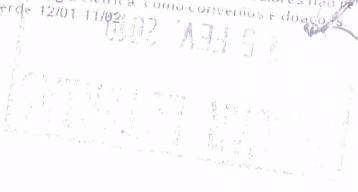
Media 3 meses: 103 kWh

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no 61108204 Serie B
Emitida em 11/02/2019

Produto	Un	Consumo	Valor Unif. (R\$)	Valor Total (R\$)	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,174666	5,24		
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,300420	21,03	5,24	0,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	6	0,446866	2,68	21,03	0,00%
04 DEV LUZ FRATERNIA				-2,96	2,68	0,00%
05 CRED VIOL META CONT				-0,45		
06 ICMS SUBV DECR 12080/16 BX R				11,17		
Base de Cálculo do ICMS		0,00	Valor ICMS	0,00	Valor Total da Nota Fiscal	
				Reservado ao Fisco	10,72	

2DEE 1012.126D.3DB3.514B 16A0.3D70.1BA1

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,39 E COFINS R\$ 1,80 CONFORME RES. ANEEI 130/2005
A PARTIR DE 01/02/2019 PIS/PASEP 1,25% e COFINS 5,75%
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não provisionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações
Períodos Band Tarif. Verde 12/01 11/02



[Handwritten signature]



A0



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA
R GUARAI, 54 - MD1
CEP: 84200000 JAGUARIAIVA - PR
CPF: 79066178949

35202254
Vencimento
10/04/2019
Valor a Pagar
R\$ 101,75

053
Sua

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0952104190 - MONOFASICO				Mes Referência: 03/2019			
Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data	
09/02/2019	11/03/2019	31 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação	
30623	30740	117 kWh	1.00	117 kWh	3.77 kWh	11/03/2019	

Proxima Leitura Prevista: 09/04/2019 RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: JAGUARIAIVA				Mes 01/2019		Tensão Contratada:	
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)		127 volts	
Realizado Mensal:	0.00 h	0.00	0.00 h	22.15		Limite faixa adequada de Tensão:	
Limite Mensal:	5.31 h	3.36	3.03 h			117 - 133 volts	
Limite Trimestral:	10.62 h	6.72					
Limite Anual:	21.25 h	13.45					

Histórico de Consumo e Pagamento - Média 12 meses - 107 kWh

MES	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18
CONS	95	101	127	101	99	79	83	142	143	131	132	126
PGTO	28/01	04/01	05/12	07/11	05/10	06/09	07/08	05/07	06/06	07/05	05/04	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA no. 66599617 Serie B
Emitida em 11/03/2019

Produto	Descrição	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	117	0,790698	92,50	92,50	29,00%
02	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,26		

Base de Calculo do ICMS:	92,50	Valor ICMS:	26,92	Valor Total da Nota Fiscal:	101,75
Composicao dos Valores					
Reservado ao Fisco					
7B65.CFEF.7D69.C0AC.95EB.5EA8.E9D0.66D8					

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,13 E COFINS R\$ 5,18, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como **conversões e doações**.
Atras superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Períodos Band Tarif. Verde 09/02-11/03

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.620.104-1



POLEGAR DIREITO



Terezinha maria de oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartografia - Baratos

REGISTRO GERAL: 5.620.104-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/02/2008

NOME: TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: CRISPIM ANTONIO DE OLIVEIRA
DORVALINA DO ESPIRITO SANTO

NATURALIDADE: JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1937
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=JAGUARIAIVA/PR, DA SEDE
C.NASC=35, LIVRO=6A, FOLHA=53V

CPF: 790.661.789-49

CURITIBA/PR

MPA, 2010. 2ª FOLHA DO REGISTRO DE IDENTIDADE DO PARANÁ. O REGISTRO DE IDENTIDADE DO PARANÁ É UM DOCUMENTO PÚBLICO, NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 12.527/2011 (LAI) E NÃO É SUJEITO ÀS REGRAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA. O REGISTRO DE IDENTIDADE DO PARANÁ É UM DOCUMENTO PÚBLICO, NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 12.527/2011 (LAI) E NÃO É SUJEITO ÀS REGRAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA. O REGISTRO DE IDENTIDADE DO PARANÁ É UM DOCUMENTO PÚBLICO, NÃO SE ENQUADRA NA LEI Nº 12.527/2011 (LAI) E NÃO É SUJEITO ÀS REGRAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA.

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/0

É PROIBIDO PLASTIFICAR

054.
José

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Recarga Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

790.661.789-49

Nome

TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA

Nascimento

10/11/1937

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

José

055.

Santos

Ao
Município de Jaguaraiava (PR)
Concorrência nº 02/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

Tereza Pereira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal do Brasil

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: **063.556.219-70**

Nome: **TEREZA PEREIRA DA SILVA**

Nascimento: **11/09/1979**



056
Java


28

Sistema Único de Saúde

TEREZA PEREIRA DA SILVA

Data Nasc.: 11/09/1979 Sexo: F

702 8031 8713 4169



SUS

999615654

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL: **10.173.929-1**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **27/09/2004**

NOME: **TEREZA PEREIRA DA SILVA**

ENDEREÇO: **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
9190E TOMAZ DA SILVA**

NAT. RACIÃO DE: **BRANCA**

PROFISSÃO: **COMERCIALIZADORA**

DATA DE NASCIMENTO: **11/09/1979**

CPF: **063.556.219-70**

ASSINATURA DO TITULAR



*comunicada
19/02*

[Signature]

057.
Saur

Ao
Municipio de Jaguariava (PR)

058.
Jair

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



O IMPRIMATOR



Cilo Vaz
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.663.554-0 DATA DE EXPEDICAO 02/07/1986

NOME
CILO VAZ

FILIAÇÃO
**ACIRO VAZ
BEATRIZ DE LIMA VAZ**

NATALIDADE
ESTADO DO PARANA DATA DE NASCIMENTO **12/11/1967**

DOC. ORIGEM **COMARCA-SANTO ANASTACIO/SP, CUBANO POLISTA
C.NASC 5805, LIVRO=A7, FOLHA=B1**

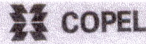
CPF

CURITIBA-PR **PIS 12120205878**

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Maquim*
Bel. Douglas Maquim

LEI N° 116 DE 29/08/83

Maquim



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazotto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CILO VAZ
R MORRETES, 909

CEP: 84200000
CPF: 68996705600

JAGUARIAIVA - PR

67161235
Vencimento

02/02/2019
Valor a Pagar

R\$ 108,57

059.
Jaua

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4395963736

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0981602298 - MONOFASICO				Mes Referência: 01/2019		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
12/12/2018	11/01/2019	30 dias	1,00	121 kWh	4.03 kWh	11/01/2019
21090	21211	121 kWh				
Próxima Leitura Prevista: 11/02/2019				RESIDE/RESIDENCIAL		

Indicadores de Qualidade

Conjunto	JAGUARIAIVA	Mes 11/2018			Tensão Contratada	AS [16 81 7]
		DIC	FIC	DMIC	127 volts	
Realizado Mensal		0,17 h	1,00	0,17 h		
Limite Mensal:		5,43 h	3,36	3,11 h	Limite faixa adequada de Tensão	
Limite Trimestral		10,86 h	6,72		117 - 133 volts	
Limite Anual		21,73 h	13,45			

Histórico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 104 kWh												
MES	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18
CONS	99	117	97	96	105	114	121	112	113	117	104	108
PGTO	02/01		05/11	02/10	03/09	02/08	02/07	04/06	02/05	02/04	02/03	02/02

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 59097260 Serie B
Emitida em 11/01/2019

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	121	0,816702	98,70	98,70	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				9,87		
Base de Cálculo do ICMS		98,70	Valor ICMS	28,62	Valor Total da Nota Fiscal 108,57	
Composição dos Valores			Reservado ao Fisco			
Energia	34,88					
Distribuição	17,88					
Transmissão	3,09					
Tributos	37,30					
Encargos	5,55					
TOTAL	98,70					

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,56 E COFINS R\$ 7,13, CONFORME RES ANEEL 130/2005
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO
FATURA DO MES 12/2018 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como créditos e doações.
DÉBITOS: 11/2018 R\$ 113,01
Períodos Band.Tarif.: Verde: 13/12-11/01

Vencimento: 02/02/2019

Valor a pagar

Controle 01-2019/264053326-2 Numero de identificação 67161235 Mes 01/2019

NAO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 237 - AGENC
CASO NAO OCORRA O DÉBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PA
836800000017 08570110000 001010201976 26405332602

Handwritten signature

060.
Suz

MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E FINANÇAS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO: 689967055 00

Nome: **OTIO VAZ**

NASCIMENTO: 12.11.67

ASSINATURA: *otio*

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA. PROCURE A UNIDADE FISCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

001/1820-4

06/02/12

BANCO DO BRASIL
IBIASSUCÉ - BA
0510303-7

HILBERTO SILVA QUEIROZ 4.313.360-6

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Hilberto

061.
Sara

Ao
Município de Jaguariaíva (PR)
Concorrência nº 02/2019



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguariaíva - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.858.435/0001-27

002
Santos

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NÚMERO DA LIGAÇÃO		GRUPO	ROTÍMETRO	SEQUÊNCIA
01.01.001.0005.2001		12543		A	009	00145
NOME:						
PORFÍRIA DE LIMA SANTOS						
ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:						
Rua Antonio Roque de Lima, 134						
JARDIM SÃO ROQUE - JAGUARIAÍVA/PR - 84.200-000						
ENDEREÇO DE ENTREGA:						
Rua Antonio Roque de Lima, 134						
JARDIM SÃO ROQUE - JAGUARIAÍVA/PR - 84.200-000						
NÚMERO DO HIDROMETRO		ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZAÇÃO			MES DE REFERÊNCIA	
Y147097045		RES	COM	IND	TUB	02/2019
DATA DA LEITURA		DATA LEI ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DIAS CONSUMO	CÓDIGO FATURADO
14/02/2019		14/01/2019	105	105	31	3
PREVISÃO PROX LEITURA		MEDIA 3 MESES (m3)	CPF/CNPJ			
16/03/2019		2	168.026.109-72			
FAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR ESG	TOTAL	DESCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,23/m3	10	22,33	11,17	33,50	TARIFA DE AGUA	22,33
					TARIFA DE ESGOTO	11,17
					TAXA DE LIXO	8,50
CONSUMO NOS ÚLTIMOS MESES						
MES	LEITURA	CONSUMO				
01/19	105	2				
12/18	102	3				
11/18	99	3				
10/18	95	3				
09/18	93	1				
DATA DE VENCIMENTO		TOTAL A PAGAR		COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016 E DECRETO MUNICIPAL 451/2018.		
15/03/2019		42,00				
dia 14/02/2019 às 11:00:26						
CAROS USUÁRIOS, INFORMAMOS QUE AS AGENCIAS BANCARIAS NÃO RECEBEM FATURAS, PAGUEM APENAS NOS AGENTES ARRECADADORES. ALTERAÇÕES/CORREÇÕES DE FATURA, APENAS ATÉ O VENCIMENTO.						
PH	COR (UNT)	CLOREO (mg/l)	TURBIDEZ	FLUOR	CLORIFORMES	
.80	.00	.33	.01	.70	.03	

[Handwritten signature]



COPEL
 Rua José Izidoro Pereira, 109
 81200-240 - Curitiba - PR
 CNPJ 04.388.893/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.002-4



www.copel.com
 0800 51 00 116

Unidade Consumidora

JOAO MARIA DOS SANTOS
 R UBIRAJARA ATAYDE, 134

CEP: 84200000
 CPF: 16602610972

JAGUARIAIVA - PR

18161332
 Vencimento
 18/03/2019
 Valor a Pagar
 R\$ 51,62

063
 Jua

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica; Municipio 4335363736

No. Medidor: 0842210078 - MONOFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data Apresentacao
24/01/2019 6963	26/02/2019 7022	32 dias 69 kWh	1,00	69 kWh	1,84 kWh	26/02/2019

Proxima Leitura Prevista: 26/03/2019

Mes Referencia: 02/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

AS [1.5.87.3]

Conjunto: JAGUARIAIVA

	DIC	FIC	DMIC	EUUSD (R\$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	
Limite Mensal:	5,43 h	3,36	3,11 h	12,50
Limite Trimestral:	10,86 h	6,72		
Limite Anual:	21,73 h	13,45		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 volts

Media 3 meses: 56 kWh

MES	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18
CONS	51	57	60	55	47	50	49	51	33	74	56	49
PGTO	06/02	08/01	10/12	06/11	08/10	05/09	09/08	07/07	05/06	07/05	10/04	08/03

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 64212841 Serie B
 Emitida em 25/02/2019

Produto	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	59	0,795423	46,93	46,93	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				4,69		
Base de Calculo do ICMS		46,93	Valor ICMS:	13,61	Valor Total da Nota Fiscal:	61,62

Composicao dos Valores

Energia	17,01
Distribuicao	8,72
Transmissao	1,51
Tributos	16,89
Encargos	2,70
TOTAL	46,93

Reservado ao Fisco

4985.DAEE.EDDA.244B.146C.AE3B.0929.6DEE

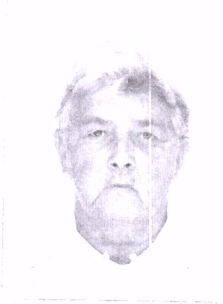

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,60 E COFINS R\$ 2,78, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,25% e COFINS 5,75%.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
 a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 Periodos Dand Tarif. Ver de 25/01-25/02

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR
Porfíria de Lima Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.849.110-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2006

NOME PORFÍRIA DE LIMA SANTOS

FILIAÇÃO SEZIMANDO ALVES DE LIMA

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS

NATURALIDADE S. JERONIMO SERRA/PR

DATA DE NASCIMENTO 06/01/1939

DOC ORIGEM COMARCA-SÃO JERON SERRA/PR, QUITIVA

C.CAS 1008, LIVRO=12A, FOLHA=192

QUITIVA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20.06.83

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
073.930.209-47

Nome
PORFÍRIA DE LIMA SANTOS

Nascimento
06/01/1939



064.
Porfíria

065.

Saint



SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

REGISTRO GERAL Nº 1.350.792 9

NOME: JOSE FELIPE MENDES

FILIAÇÃO: VICENTE JOSE MENDES
MARIA LUIZA MENDES

DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1946 LOCALIDADE: VISTA PR

CIDADE: PARANA

16/09/1988

DIRETOR DO I. I.

C/C

NASCIMENTO: 23.08.46

INSCRIÇÃO NO CPF: 01 240 515 83

CONTRIBUINTE: JOSE FELIPE MENDES

Jose Felipe Mendes
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jose Felipe Mendes

066.
JFM



Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto

Rua Porto Velho, 140 - Jardim São Roque - Jaguaraiava - PR
Fone/Fax: (43) 3535-9200
CNPJ: 75.658.435/0001-27
www.samaeigv.com.br

067.
Sua

NUMERO DA INSCRIÇÃO Q(010) L(0257)	NUMERO DA LIGACAO 05130	GRUPO A	ROTEIRO 17	INFORMAÇÕES 0800-643-1579	SEQUENCIA 277
---------------------------------------	----------------------------	------------	---------------	------------------------------	------------------

NOME:
JOSE FELIPE MENDES

ENDEREÇO DA LIGACAO:
RUA WALFRIDO SANDRINE, 100 -
JARDIM MATARAZZO - JAGUARAIAVA/PR - 84.200-000

ENDEREÇO DE ENTREGA:
RUA WALFRIDO SANDRINE, 100 -
JARDIM MATARAZZO - JAGUARAIAVA/PR - 84.200-000

NUMERO DO HIDROMETRO 2T236897	ECONOMIA/CATEGORIA/UTILIZACAO RES COM IND PUB 01 00 00 00	MES DE REFERENCIA 01/2019
----------------------------------	---	------------------------------

DATA DA LEITURA 16/01/2019	DATA LEI ANTERIOR 14/12/2018	LEITURA ANTERIOR 2271	LEITURA ATUAL 2279	DIAS CONSUMO 33	CONS FATURADO 8
-------------------------------	---------------------------------	--------------------------	-----------------------	--------------------	--------------------

PREVISAO PROX LEITURA 15/02/2019	MEDIA 3 MESES (m3) 5	CPF/CNPJ
-------------------------------------	-------------------------	----------

FAIXA	CONSUMO (m3)	TAR AGUA	TAR EBG	TOTAL	DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO	VALOR
1-2,23/m3	10	22,33	11,17	33,50	TARIFA DE AGUA	22,33
					TARIFA DE ESGOTO	11,17
					MULTA MES 11/18	0,67
					JUROS MES 11/18	0,02
					TAXA DE LIXO	7,50

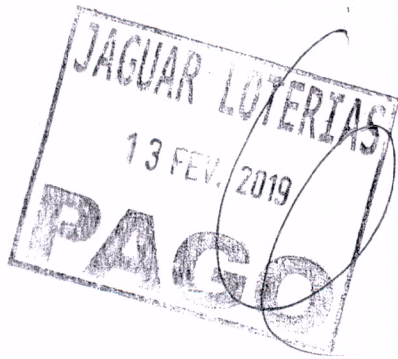
CONSUMO NOS ULTIMOS MESES	LEITURA	CONSUMO
12/2018	2271	6
11/2018	2265	5
10/2018	2260	6
09/2018	2254	5
08/2018	2249	5
07/2018	2244	6

DATA DE VENCIMENTO 20/02/2019	TOTAL A PAGAR R\$ 41,69
----------------------------------	----------------------------

COBRANCA DA TAXA DE LIXO, CONFORME LEI MUNICIPAL 2628/2016

dia 16/01/2019 as 08:36:17

CAROS USUARIOS, INFORMAMOS QUE AS AGENCIAS BANCARIAS NAO RECEBEM FATURAS, PAGUEM APENAS NOS AGENTES ARRECADADORES. ALTERACOES/CORRECOES DE FATURA, APENAS ATE O VENCIMENTO.



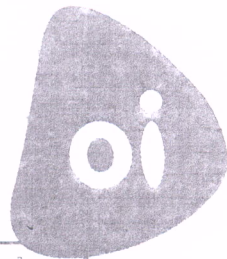
PH 6,80	COR(UH) 0,00	CLORO(mg/l) 1,33	TURBIDEZ 0,01	FLUOR 0,70	CLORIFORMES 0,00
------------	-----------------	---------------------	------------------	---------------	---------------------



Ao
Município de Jaguariaíva (PR)

Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Merlês
CEP 80410-040 - Curitiba - PR
CNPJ Matríz: 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0121-85 I.E: 90.206.136-34

ELISANGELA LAFUCHINSKI
R. ROSA NOGUEIRA FONSECA 00301
CENTRO
84200-000 JAGUARIAIVA - PR



089. Jara

Oi, ELISANGELA.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais. E você só tem a ganhar: você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vão por aí.

C Quer saber mais? Acesse www.oi.com.br ou ligue para 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online: Gráficos de consumo, 2ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
FEVEREIRO/2019

Telefone
43 3535 4368

Vencimento
21/02/2019

Total a pagar
R\$ 221,66

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 42,92
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL PACOTE DE MINUTOS LONGA DISTANCIA COM 14 SERVICOS DIGITAIS	42.92
	OI VELOX	R\$ 29,90
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX	29.90
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	R\$ 0,93
	LIGACOES FIXO-FIXO LIGACOES FIXO-MOVEL	0.00 0.93
	OI TV	R\$ 147,91

**GANHE R\$10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA
CORRENTE.**

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura. E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso da sua conta.
Faça o cadastro da sua fatura pela Minha Oi ou pelo telefone 103 14.

Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi-oi-pia-voce/minha-oi/debito-automatico
Válida para todas as instituições financeiras. Para os bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Ban. Sul ou Itaú, a inscrição pode ser diretamente com a Oi ou através do seu banco. Para os demais, entre em contato com o seu banco/situação financeira e solicite o seu cadastro.

CÓDIGO MINHA OI
8186402029

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta, detalhamento, histórico de consumo e muito mais.

[Handwritten signature]



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Izidoro F. de S. 150
 81.500-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-06
 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



0960 51 00 116

Unidade Consumidora

DIRCEU DE LIMA SANTOS
 R ALTAIR CARLOS SANTANA, 97

CEP: 84200000
 CPF: 83927660925

JAGUARIAIVA - PR

88460185
Vencimento
 10/03/2019
Valor a Pagar
 R\$ 117,66

OTO
Jaws

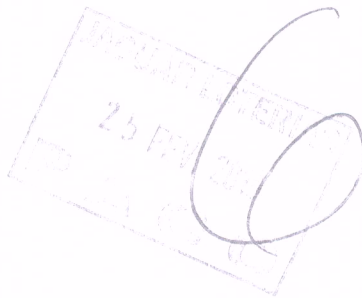
Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 4335363736

No Medidor		Leitura Anterior		Leitura Atual		Medido		Constante de Multiplicacao		Total Faturado		Consumo Medio/Dia		Data Apresentacao	
0700206458 - MONOFASICO		17/01/2019		18/02/2019		32 dias		1,00		134 kWh		4,19 kWh		18/02/2019	
Proxima Leitura Prevista: 19/03/2019		197		331		134 kWh									
RESIDE/RRESIDENCIAL														AS [16.81.18]	
Conjunto: JAGUARIAIVA		Mes 12/2018		Tensao Contratada:											
Realizado Mensal:		DIC		FIC		DMIC		EUSD (R\$)		127 volts					
Limite Mensal:		2,33 h		1,00		2,33 h		36,84		Limite faixa adequada de Tensao:		117 - 133 volts			
Limite Trimestral:		5,43 h		3,36		3,11 h									
Limite Anual:		10,86 h		6,72		21,73 h		13,45							
Historico de Consumo e Pagamento														Media 3 meses: 179 kWh	
MES	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18			
CONS	186	168	183	162	180	219	182	163	179	175	212	211			
PGTO		14/01	07/12	17/11	11/10	17/09	07/08	09/07	12/06	09/05	07/04	20/02			

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 62370680 Serie B
 Emitida em 18/02/2019

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	134	0,798283	106,97	106,97	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				10,69		
Base de Calculo do ICMS			106,97	Valor ICMS: 31,02	Valor Total da Nota Fiscal: 117,66	
Composicao dos Valores			Reservado ao Fisco			
Energia	38,62		01C2.1C5D.CE46.4E06.FA8A.5FB3.DE76.40C7			
Distribuicao	19,81					
Transmissao	3,43					
Tributos	38,97					
Encargos	6,14					
TOTAL	106,97					

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,42 E COFINS R\$ 6,53, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
 A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,25% e COFINS 5,75%
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
 a prestacao do servico de energia eletrica, como convencios e doacoes.
 DEBITOS: 01/2019 R\$ 169,19
 Periodos Band Tarif. Verde: 18/01-18/02



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.376.594-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/04/2008

NOME: **ELISANGELA LAPUCHINSKI**

FILIAÇÃO: AUGUSTINHO LAPUCHINSKI
 CONCEIÇÃO VIEIRA

NATURALIDADE: JAGUARIAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/05/1971

DCC. ORIGEM: COMARCA=JAGUARIAVA/PP, DA SEDE
 C.CAS.AV.SEP=1436, LIVRO=21B, FOLHA=237

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEINº 7.116 DE 20/09/83
 INTERPRINT SDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.376.594-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 INTERPRINT SDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
977.300.929-72

Nome
ELISANGELA LAPUCHINSKI

Nascimento
22/05/1971

074
 Silva

Handwritten signature

072
Sara

Ao
Município de Jaguariá (PR)
Concorrência n.º ~~142018~~ 022019

073. *Jairo*

COPEL
 Copel Distribuição S.A.
 Rua Manoel de Barros, 160
 CEP: 83002-900 - Curitiba - PR
 CNPJ: 04.356.000/0001-10
 IE: 90.233.073-08 - IM: 423.997-4



www.copel.com.br
 0800 51 00 116
 Unidade Consumidora

CEP: 84200-000
 CPF: 156/75689344

JACUARANA - PR

18152007
 Vencimento
 09/03/2019
 Valor a Pagar
 R\$ 38,68

Revisão de Vencimento

Resumo da conta em referência de iluminação pública - Município: 435353735

Informações Técnicas

Medição: 08613026137 - Medidor: ASBCU
 Letura Anterior: 15/02/2019 - Medida: 30 dias
 26076 - 26150 - 44 kWh - Multiplicação: 44 kWh - 1,00
 Próxima Letura Prevista: 15/03/2019 - RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Período: JACUARANA - Mes: 12/2018 - Tensão Contratada: 127 volts
 Realizado Mensal: 0,06 h - FIC: 0,00 h - EUSO (RS): 2,45
 Limite Mensal: 5,43 h - 3,36 - 3,11 h - Limite Faixa adequada de Tensão: 117 - 133 volts
 Limite Trimestral: 10,86 h - 6,72

Histórico de Consumo e Pagamento - Média 3 meses: 40 kWh

Mês	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18
kWh	46	36	40	37	31	30	30	32	37	48	62	67
Valor	1501	1201	1611	1209	1709	1807	1808	1785	1764	1803	1802	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA nº 62171062 Série B
 Emitida em 15/02/2019

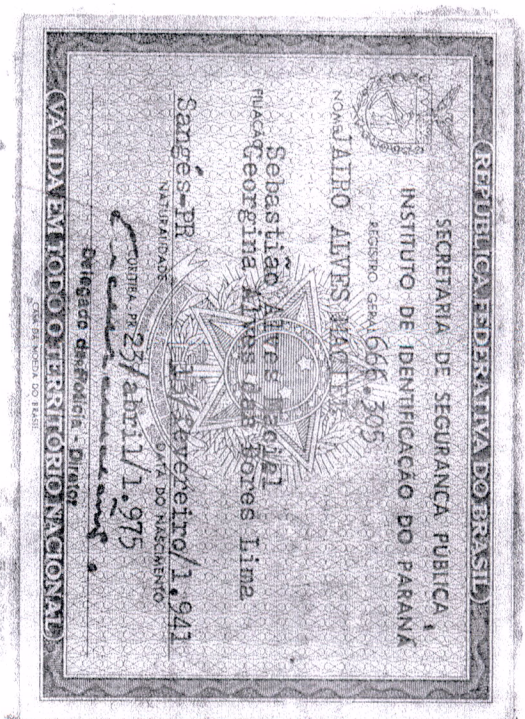
Produto	Un	Cor	Valor	Valor	Valor	Alug
Descrição			Unitário	Total	Cálculo	ICMS
01 - ENERGIA ELÉTRICA RESIDUAL	kWh	44	0,799318	35,17	35,17	29,00%
02 - CONTRIBUIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA				3,51		
Valor de cálculo do ICMS			35,17	Valor Total da Nota Fiscal		
Reservado ao Fisco						38,68

Composição dos Valores
 Energia: 12,70
 Trib. de Imposto de Renda: 6,50
 Trib. de Consumo: 12,82
 Enarg. 2,01
 TOTAL: 35,17

INCL USO NA FATURA PIS R\$ 0,47 E COFINS R\$ 2,17. CONFORME RES ANEEL 130/2006
 Averiguado Cadastro 2018 - Tarifa Social de Energia Cancelada - Cadastro Único
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 a prestação do serviço de energia elétrica, como conexões e docas
 A PARTIR DE 01/02/2019 - PIS/PASEP 1,25% e COFINS 6,75%
 Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile
 Período Band Tarif - Verde 17/01-15/02

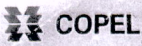
34BZ7DB1.38AA.0298.F1A8.C97F.D9E1.4188

[Handwritten signature]



07H.
Sara

Ao
Município de Jaguariáiva (PR)
Concorrência nº 02/2019
Envelope nº 01



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazzetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

CELSO FERREIRA DOS SANTOS
R CANGURU, 231

22914625

Vencimento

CEP: 84200000

JAGUARIAIVA - PR

01/02/2019
Valor a Pagar

CPF: 2320268997

R\$ 80,28

075
Jara

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 4335363736

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0203304466 - MONOFASICO				Mes Referência: 01/2019		
Leitura Anterior:	Leitura Atual:	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
11/12/2018	10/01/2019	30 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
19412	19503	91 kWh	1,00	91 kWh	3,03 kWh	10/01/2019
Proxima Leitura Prevista: 08/02/2019				RESIDE/RESIDENCIAL		

Indicadores de Qualidade

AS [15.817]

Conjunto: JAGUARIAIVA				Mes 11/2018		Tensão Contratada:	
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 volts		
Realizado Mensal:	6,48 h	1,00	6,48 h	20,39	Limite faixa adequada de Tensão:		
Limite Mensal:	5,43 h	3,36	3,11 h		117 - 133 volts		
Limite Trimestral:	10,86 h	6,72					
Limite Anual:	21,73 h	13,45					

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 92 kWh

MES	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18
CONS	100	93	83	96	84	85	93	78	84	87	84	94
P	13/12	10/11	16/10	12/09	11/09	03/08	06/07	01/06	08/05	04/04	02/03	03/02

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 5885252 Serie B
Emitida em 10/01/2019

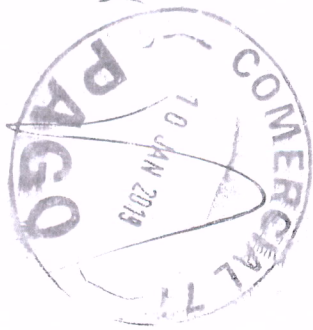
Produto	Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01	ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	91	0,816153	74,27	74,27	29,00%
02	CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				7,42		
03	CRED VIOL META CONT				-1,41		
Base de Calculo do ICMS			74,27	Valor ICMS:	2,54	Valor Total da Nota Fiscal:	80,28

Composicao dos Valores	Valor
Energia	26,23
Distribuicao	13,46
Transmissao	2,32
Tributos	28,10
Encargos	4,17
TOTAL	74,27

Reservado ao Fisco

9AD1.71AC.3F2F.F016.D2EB.B7F2.A6CA.17D2

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,17 E COFINS R\$ 5,39, CONFORME RES. ANEEL 130/2005
A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convernios e doacoes.
Periodos Band Tarif: Verde:12/12-10/01



Confere com Original
Data 12/03/19

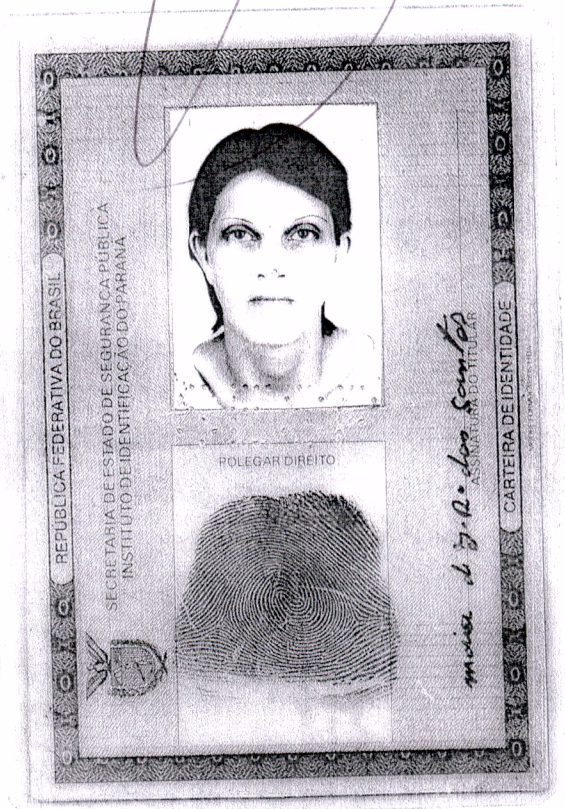
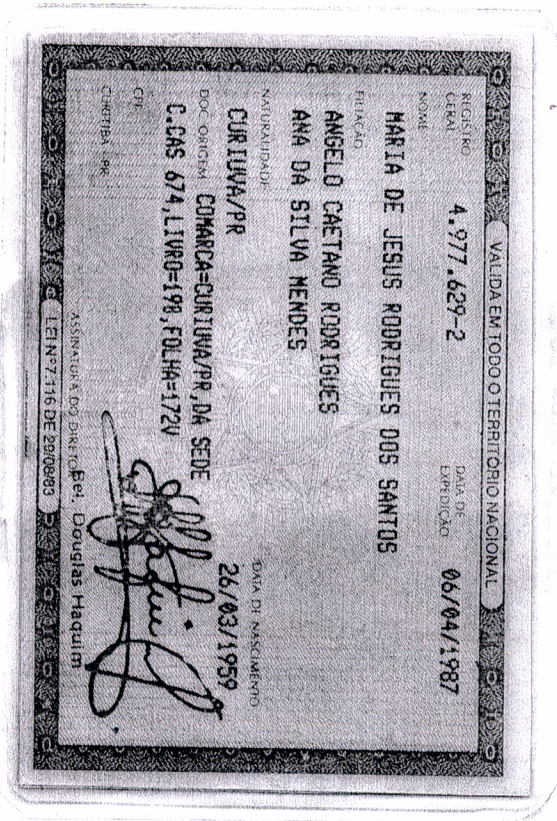
Ger. Compras e Licitacoes

Jara

076
[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
Confere com Original
Data: 15/08/19
Secret. Compras e Licitações



[Handwritten signature]

OFF.
Sant

A0
Município de Jaguariáiva (PR)
Concorrência nº 02/2019
Envelope nº 02. PROPOSTA

ANEXO II

078.
Jura

DADOS DA PARTICIPANTE: MARISTELA SCHERER				
Endereço: Rua Abilio Russi, 383 – Jdm Matarazzo				
Fone/Fax: (43) 3535-6921 / 99973-7868			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome: MARISTELA SCHERER		RG: 2034638-8	CPF: 473.474.659-15	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
lote 55 Lote nº 21 Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saúde da quadra 30, lote 21	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	1.600,00	R\$ 320,00	R\$ 128,00

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 12 de abril de 2019

Maristela Scherer

MARISTELA SCHERER

RG: 2034638-8

CPF: 473.474.659-15

[Handwritten signature]

079.

Souza

Ao
Município de Jaguariava (PR)
Concorrência nº 02/2019

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

080.
Jus

DADOS DA PARTICIPANTE: NEUSA DE MELO ABREU				
Endereço: Rua Tucunare, 1515 – Jdm Primavera III				
Fone/Fax: 99985-5076 – 98403-1214			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome NEUSA DE MELO ABREU		RG: 2.131.686 -5	CPF: 640.095.569-00	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 54 Lote nº 20 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saúde da quadra 30, lote 20.	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saúde.	1.555,95	À vista	À vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 05 de abril de 2019

Neusa de Melo Abreu

NEUSA DE MELO ABREU

RG: 2.131.686 -5

CPF: 640.095.569-00





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguaraiá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

082
Sara

PROCURADORIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA				
Endereço: Rua Guarai, 54 – Primavera III				
Fone/Fax: 99968-4997			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA		RG: 5.620.104-1	CPF: 790.661.789-49	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lotenº 01 - Terreno 2,25 x 2,40m sendo 08 (oito) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saúde da quadra 29, lote 01.	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saúde.	R\$ 2.593,25 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).	R\$ 518,65	R\$ 207,46

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguaraiá, 27 de março de 2019.

Terezinha Maria de Oliveira

TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA

RG: 5.620.104-1

CPF: 790.661.789-49

[Handwritten signature]

083.

Spencer



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA MUNICIPAL

084.
Silva

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: TEREZA PEREIRA DA SILVA				
Endereço: Rua Guaratuba, 373 - Primavera II				
Fone/Fax: (043) 99961-5654 / 99666-4754			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome: TEREZA PEREIRA DA SILVA		RG: 10.173.920-1	CPF: 063.556.219-70	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor Entrada	Nº de Parcelas
Lote 32 Lote-65	Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 32,	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade. R\$ 1.555,95	À vista	À vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariáiva, 21 de março de 2019.

✓ Tereza Pereira da Silva
TEREZA PEREIRA DA SILVA
RG: 10.173.920-1
CPF: 063.556.219-70

M.

085.
Sura

Ac - (DB)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

086.
Sant

PROCURADORIA MUNICIPAL

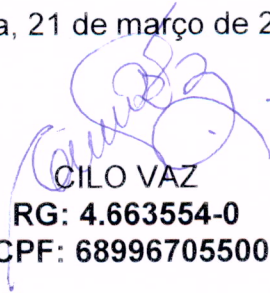
EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: CILO VAZ				
Endereço: Rua Morretes 909, Primavera II				
Fone/Fax: (043) 99694-8623 – (012) 98139-9473			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome: CILO VAZ		RG:4.663554-0	CPF: 68996705500	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor Entrada	Nº de Parcelas
<i>lote - 88</i> Lote nº 20 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saúde da quadra 31, lote 20,	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.555,95	R\$ 311,19	10 x 124,47

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 21 de março de 2019.


CILO VAZ
RG: 4.663554-0
CPF: 68996705500





Ao
Município de Jaguariáiva (PR)
Concorrência nº 02/2019
Envelope nº 02- PROPOSTA
Nome Completo: Porfíria de Lima Santos

088.
Santos

ANEXO II

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: Porfíria de Lima Santos				
Endereço: Rua Antonio Roque de Lima, 134 – Jdm São Roque				
Fone/Fax:(43) 99807-1687 – 3535-4368			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome: Porfíria de Lima Santos		RG: 10.84.110-8	CPF: 073.930.209-47	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote nº 27 - ote 34 Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 24.	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.555,95	À vista	À vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 15 de março de 2019.

Porfíria de Lima Santos
RG: 10.84.110-8
CPF: 073.930.209-47

088.
Jaws

ANEXO II

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: Porfíria de Lima Santos				
Endereço: Rua Antonio Roque de Lima, 134 – Jdm São Roque				
Fone/Fax:(43) 99807-1687 – 3535-4368			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome: Porfíria de Lima Santos		RG: 10.84.110-8	CPF: 073.930.209-47	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote nº 27 - ote 34 Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saúde da quadra 29, lote 24.	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saúde.	R\$ 1.555,95	À vista	À vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 15 de março de 2019.

Porfíria de Lima Santos
RG: 10.84.110-8
CPF: 073.930.209-47

089.
Suzuki

A0
M...

0910.
Jose

ANEXO II

PROPOSTA

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: Jose Felipe Mendes				
Endereço: Rua Walfrido Sandrine, 100 – Ciane				
Fone/Fax: 43 3535-2608			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome: Jose Felipe Mendes		RG:1.350.792-9	CPF:081.240.519-68	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor Entrada	Nº de Parcelas
<i>Lote 37</i> 29 Quadra 29 lote 23-31	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.700,00	20% R\$ 340,00	10 x 136,00

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

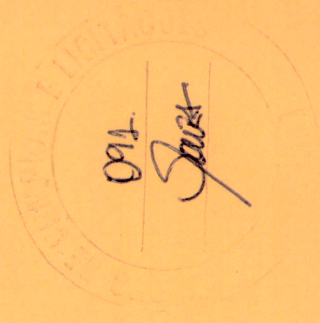
Jaguariaíva, 08 de abril 2019.

Jose Felipe Mendes

Jose Felipe Mendes

RG:1.350.792-9

CPF:081.240.519-68



Ao
Município de Jaguariaíva (PR)
Concorrência nº 02/2019
Fundação de Apoio à Administração Municipal

092
Jui

ANEXO II

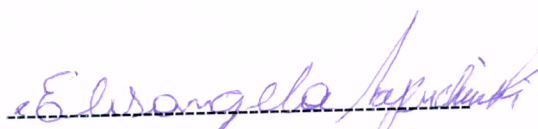
EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: Elisangela Lapuchinski				
Endereço: Rua Rosa Nogueira Fonseca, 97 - Lagoao				
Fone/Fax:(43) 99807-1687 – 3535-4368			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome Elisangela Lapuchinski		RG: 6.376.594-5	CPF: 977.300.929-72	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote nº 09 Lote 20 Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saúde da quadra 29, lote 09.	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saúde.	R\$ 1.555,95	À vista	À vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 15 de março de 2019.


Elisangela Lapuchinski
RG: 6.376.594-5
CPF: 977.300.929-7



093.
Sua

Ao
Município de Jaguariáiva (PR)
Concorrência nº ~~14/2018~~ *02/2019*
Envelope nº 02- PROPOSTA

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

094.
Sousa

DADOS DA PARTICIPANTE: Jairo Alves Maciel				
Endereço: Rua Joaquim Carlos Gouveia, 421 – Vila São Luiz				
Fone/Fax: (43) 99980-0797 - 99989-3836			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome: Jairo Alves Maciel		RG: 666.305	CPF:	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 36 Lote nº 29 Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saúde da quadra 29, lote 29	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saúde.	R\$ 1.555,95	R\$ 500,00	10x 105,59

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 18 de março de 2019.

Jairo A. Maciel

Jairo Alves Maciel
RG: 666.305
CPF: 158765609-44

[Handwritten mark]

095.

Santa

Ao
Município de Jaguariaíva (PR)
Concorrência nº 02/2019

ANEXO II

0916.
Santos

EDITAL Nº 02/2019 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: Maria de Jesus Rodrigues dos Santos				
Endereço: Rua Canguru, 231 – Primavera III				
Fone/Fax:(43) 9.9804-4390 / 9.9845-8703			Email:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome: Maria de Jesus Rodrigues dos Santos		RG: 4.977.629-2	CPF: 057.828.349-27	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote nº 10 Lote 20 Terreno 2,40 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da <u>quadra 29,</u> <u>lote 10.</u>	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.700,00	À vista	À vista

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 15 de março de 2019.

Maria de Jesus Rodrigues dos Santos
Maria de Jesus Rodrigues dos Santos
 RG: 4.977.629-2
 CPF: 057.828.349-27

Maria de Jesus Rodrigues dos Santos

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

CONCORRÊNCIA

Nr.: 2/2019

Processo Adm.: 38/2019

Data do Processo: 08/03/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 38/2019
b) Nr. Licitação: 2/2019 - CC
c) Modalidade: Concorrência
d) Data de Homologação:
e) Objeto da Licitação: Alienação de lotes e nichos do ossario, no Cemitério Parque da Saudade.

097.
Sousa

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
Cilo Vaz 333				
5 - Lotenº 88 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 31, lote 20, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). - Marca:	UNI	1,000	1.555,9500	R\$ 1.555,95
Elisangela Lapuchinski 338				
8 - Lotenº 20 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 09, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). - Marca:	UNI	1,000	1.555,9500	R\$ 1.555,95
Jairo Alves Maciel 339				
10 - Lotenº 36 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 29, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). - Marca:	UNI	1,000	1.555,9500	R\$ 1.555,95
Jose Felipe Mendes 340				
7 - Lotenº 37 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 31, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). - Marca:	UNI	1,000	1.700,0000	R\$ 1.700,00
Maria de Jesus Rodrigues dos Santos 341				
9 - Lotenº 21 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 10, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). - Marca:	UNI	1,000	1.700,0000	R\$ 1.700,00
Maristela Scherer 338 342				
2 - Lotenº 55 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 21, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). - Marca:	UNI	1,000	1.600,0000	R\$ 1.600,00

Jaguariaíva, 15/05/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2019

Processo Adm.: 38/2019
Data do Processo: 08/03/2019

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
NEUSA DE MELO ABREU <i>303</i>				
3 - Lotenº 54 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 20, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). - Marca:	UNI	1,000	1.555,9500	R\$ 1.555,95
Porfíria de Lima Santos <i>304</i>				
6 - Lotenº 34 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 27, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). - Marca:	UNI	1,000	1.555,9500	R\$ 1.555,95
Tereza Pereira da Silva <i>345</i>				
4 - Lotenº 65 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 32, Lance mínimo: o valor total mínimo é de R\$ 1.555,95 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). - Marca:	UNI	1,000	1.555,9500	R\$ 1.555,95
Total geral:				R\$ 14.335,70

098.
Santos

Jaguariaíva, 15/05/2019

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Jaguariaíva, 24 maio de 2019.

099.
Souza

Prezada Senhora:


Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE LOTES** seguem informações do procedimento:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019.

OBJETO: Alienação de lotes e nichos ossário, decorrentes ao CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.

Os vencedores e valores estão estipulados na **HOMOLOGAÇÃO EM ANEXO.**

Respeitosamente,


MAURICIO FERNANDES
Diretor de Compras e Licitação


NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

Ilustríssima Senhora
DRª Tania Maristela Munhoz
MD. Procuradora Geral do Município.
Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

100.
Jana

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

OBJETO: Alienação de lotes e nichos ossário, decorrentes ao CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de 2019 às 09h00min, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Mauricio Fernandes, e membros da Comissão de Licitação, os Senhores Luiz Carlos Veiga Barbos e Wilian Cesar de Mendonça Peres, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 123/2019, para proceder à abertura dos envelopes nº 1 e nº 2 protocolados pelos proponentes interessados no objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 02/2019. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial do Estado no dia 08 de março de 2019, no Semanário Oficial do Município no 08 de março de 2019. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como interessados:

ELISANGELA LAPUCHINSKI, Protocolo nº 2861/2019, MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS Protocolo Nº 2883/2019, JAIRO ALVES MACIAL, Protocolo Nº 2914/2019, MARISTELA SCHERER, Protocolo Nº 4262/2019, NEUSA DE MELO ABREU, Protocolo Nº 3937/2019, TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, Protocolo Nº 3419/2019, TEREZA PEREIRA DA SILVA, Protocolo Nº 34146/2019, CILO VAZ, Protocolo Nº 3143/2019, PORFIRIA DE LIMA SANTOS, Protocolo Nº 3105/2019,

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação e pelo presentes interessados. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame dos presentes.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes. Como os proponentes apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou-as habilitadas, assim realizou a abertura do envelope nº 2 contendo a proposta de preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber:

LOTE Nº 09	Elisangela Lapuchinski	R\$ 1.555,95 ARREMATOU
LOTE Nº 10	Maria de Jesus Rodrigues dos Santos	R\$ 1.700,00 ARREMATOU
LOTE Nº 29	Jairo Alves Maciel	R\$ 1.555,95 ARREMATOU
LOTE Nº 21	Maristela Scherer	R\$ 1.600,00 ARREMATOU
LOTE Nº 20	Neusa De Melo Abreu	R\$ 1.555,95 ARREMATOU
LOTE Nº 01	Terezinha Maria De Oliveira	R\$ 2593,25 ARREMATOU
LOTE Nº 32	Tereza Pereira Da Silva	R\$ 1.555,95 ARREMATOU

CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 – Pag. 1 de 2



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni


Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES


LOTE Nº 20	Cilo Vaz	R\$ 1.555,95 ARREMATOU
LOTE Nº 27	Porfíria de Lima Santos	R\$ 1.555,95 ARREMATOU
LOTE Nº 30	José Felipe Mendes	R\$ 1.700,00 ARREMATOU

A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelos presentes.
Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, dei por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu **MAURICIO FERNANDES**, secretário, lavei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


MAURICIO FERNANDES
Presidente - Comissão de Licitação


LUIZ CARLOS VEIGA BARBOS
Membro

WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES
Membro

101




Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –

102
Sua

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019
PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITO DE TÍTULO DE USO
CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº341/2019.

PROMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/00-01-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMISSARIO (A): MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 4.977.629-2SSP/PR e CPF nº 057.828.349-27, residente e domiciliado na Rua Canguru, 231, Jardim Primavera III, Jaguariáiva/PR.

DO LOTE – Pela promessa de cessão de direito de titulo de uso perpetuo: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02: Lote nº21 - Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 10.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram o promitente pelo presente e na melhor forma, prometer O TÍTULO DE CESSÃO DE DIREITO DE TÍTULO DE USO PERPETUO ao PROMISSÁRIO, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO – No lote acima discriminado, o promissário arrematou e pagará pelo titulo de uso perpetuo a sua titularidade, a importância total do lance no valor de **R\$1.700,00(um mil e setecentos reais).**

1.1)- A forma do pagamento da quitação do titulo de uso perpetuo, com pagamento à vista, porém, o valor poderá ser pago com 20% da entrada do lance, ou seja o valor de R\$340,00(trezentos e quarenta reais) a recolher aos cofres públicos no ato da assinatura do presente termo de promessa, e posteriormente o valor remanescente de R\$1.360,00(um mil trezentos e sessenta reais) a ser dividido em 10 parcelas iguais e consecutivas de R\$136,00(cento e trinta e seis reais), fixas.

1.2) Previstos para o atraso das parcelas a incidência de correção monetária, juros e multas corrigidas pelo índice nacional inflacionário, com previsão na Lei Municipal nº2565/2015, artigo 5º, vencíveis a cada 30 dias, expedidas por guias de recolhimentos emitidas pelo Departamento Municipal de Tributação.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
JURÍDICO - (43) 3535 - 1833 - ramal 217

maria de jesus dos santos

(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

103.
Jauz

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –

1.3)- No caso do acúmulo no pagamento das prestações devidas, será aplicada a multa de 2%(dois por cento) sobre o montante da dívida, acrescidos de 1% ao mês de juros e mora.

CLAUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de cessão de uso perpetuo, como bens públicos de uso especial.

CLAUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLAUSULA QUARTA - O CESSIONÁRIO terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Termo de Cessão de Uso para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLAUSULA QUINTA - O CESSIONARIO perpetuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariáiva, e os que possuem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLAUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do CESSIONARIO do lote, incluindo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLAUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando ao promissário, herdeiros ou sucessores a cumprir o instrumento pactuado.

CLAUSULA OITAVA - Compete ao Município de Jaguariáiva a responsabilidade administrativa da expedição do definitivo TITULO DE CESSÃO DE USO PERPETUO e a sua fiscalização por meio da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Patrimônio e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLAUSULA NONA - Serão incorporados a este INSTRUMENTO, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelas partes, alterações, especificações, quantitativos e qualitativas.

CLAUSULA DÉCIMA - A vigência deste INSTRUMENTO efetivará a partir de sua publicação até 30 dias após ao pagamento da última parcela mencionada na clausula primeira.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes pactuadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
JURÍDICO - (43) 3535 - 1833 - ramal 217

maria de l m do Santos

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –


104.
Jua

qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.


Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos termos, para que produzam seus devidos e legais efeitos, firmando as partes este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presente ao ato, a fim de que produzam seus efeitos legais.


Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 26 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR
JOSE SLOBODA - Prefeito Municipal
PROMITENTE VENDEDOR


CARLOS PEREZ GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS
PROMISSÁRIO COMPRADOR


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

Testemunhas:


Tania Maristel Munhoz
Procuradora Geral do Município





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ^{105.}

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –

105.
10/2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019 PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITO DE TÍTULO DE USO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº338/2019.

PROMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/00-01-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMISSARIO (A): ELISANGELA LAPUCHINSKI, brasileira, portadora do RG nº 6.376.594-5SSP/PR e CPF nº 977.300.929-72, residente e domiciliado na Rua Rosa Nogueira Fonseca, 97 – Bairro Lagoão, Jaguariaíva/PR.

DO LOTE – Pela promessa de cessão de direito de título de uso perpetuo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02: Lote nº20 - **Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 29, lote 09.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram o promitente pelo presente e na melhor forma, prometer O TÍTULO DE CESSÃO DE DIREITO DE TÍTULO DE USO PERPETUO ao PROMISSÁRIO, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO – No lote acima discriminado, o promissário arrematou e pagará pelo título de uso perpetuo a sua titularidade, a importância total do lance no valor de **R\$1.555,95(um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

1.1)- A forma do pagamento da quitação do título de uso perpetuo, com pagamento à vista, porém, poderá ser realizado também, com a entrada de 20% do valor, ou seja valor de R\$311,19(trezentos e onze reais e doze centavos) a recolher aos cofres públicos no ato da assinatura do presente termo de promessa, e posteriormente o valor remanescente de R\$1.244,76(um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a ser dividido em 10 parcelas iguais e consecutivas de R\$124,48(cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), fixas.

1.2) Previstos para o atraso das parcelas a incidência de correção monetária, juros e multas corrigidas pelo índice nacional inflacionário, com previsão na Lei Municipal nº2565/2015, artigo 5º, vencíveis a cada 30 dias, expedidas por guias de recolhimentos emitidas pelo Departamento Municipal de Tributação.



Elisangela Lapuchinski

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
JURÍDICO - (43) 3535 - 1833 - ramal 217



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –

106.
Jauz

1.3)- No caso do acúmulo no pagamento das prestações devidas, será aplicada a multa de 2%(dois por cento) sobre o montante da dívida, acrescidos de 1% ao mês de juros e mora.

CLAUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de cessão de uso perpetuo, como bens públicos de uso especial.

CLAUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLAUSULA QUARTA - O CESSIONÁRIO terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Termo de Cessão de Uso para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLAUSULA QUINTA - O CESSIONARIO perpetuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLAUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do CESSIONARIO do lote, incluindo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLAUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando ao promissário, herdeiros ou sucessores a cumprir o instrumento pactuado.

CLAUSULA OITAVA - Compete ao Município de Jaguariaíva a responsabilidade administrativa da expedição do definitivo TITULO DE CESSÃO DE USO PERPETUO e a sua fiscalização por meio da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Patrimônio e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLAUSULA NONA - Serão incorporados a este INSTRUMENTO, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelas partes, alterações, especificações, quantitativos e qualitativas.

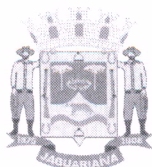
CLAUSULA DÉCIMA - A vigência deste INSTRUMENTO efetivará a partir de sua publicação até 30 dias após ao pagamento da última parcela mencionada na cláusula primeira.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes pactuadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante



Eduardo Melo Lopes

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
JURÍDICO - (43) 3535 - 1833 - ramal 217



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

107.
Jura


PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –

qualquer mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos termos, para que produzam seus devidos e legais efeitos, firmando as partes este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presente ao ato, a fim de que produzam seus efeitos legais.

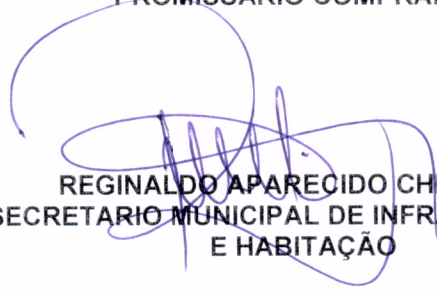
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 26 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR
JOSE SLOBODA - Prefeito Municipal
PROMITENTE VENDEDOR

ELISANGELA LAPUCHINSKI
PROMISSÁRIO COMPRADOR



CARLOS PEREZ GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO

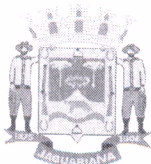
Testemunhas:


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município





PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
JURIDICO - (43) 3535 - 1833 - ramal 217



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ^{108.}

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –

Seiva

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2019 PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITO DE TÍTULO DE USO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº343/2019.

PROMITENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/00-01-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

PROMISSÁRIO(A): NEUSA DE MELO ABREU, brasileira, portadora do RG nº 2.131.686-5SSP/PR e CPF nº 640.095.569-00, residente e domiciliada na Rua Tucunaré, 1515, 1515, Jardim Primavera III, Jaguariaíva/PR.

DO LOTE – Pela promessa de cessão de direito de título de uso perpetuo: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº02: **LOTE 54: Terreno 1,20 x 2,40m sendo 04 (quatro) gavetas, denominado no Cemitério Municipal Parque da Saudade da quadra 30, lote 20.**

DO OBJETO - Que se achando dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram o promitente pelo presente e na melhor forma, prometer O TÍTULO DE CESSÃO DE DIREITO DE TÍTULO DE USO PERPETUO ao PROMISSÁRIO, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO – No lote acima discriminado, o promissário arrematou e pagará pelo título de uso perpetuo a sua titularidade, a importância total do lance no valor de **R\$1.555,95(um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).**

1.1)- A forma do pagamento da quitação do título de uso perpetuo, com pagamento que será realizado à vista, porém, poderá também ser realizado nas condições de valor de 20% da entrada do lance, ou seja o valor de R\$311,19(trezentos e onze reais e dezenove centavos) a recolher aos cofres públicos no ato da assinatura do presente termo de promessa, e posteriormente o valor remanescente de R\$1.244,76(um mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) a ser dividido em 10 parcelas iguais e consecutivas de R\$124,48(cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), fixas.

1.2) Previstos para o atraso das parcelas a incidência de correção monetária, juros e multas corrigidas pelo índice nacional inflacionário, com previsão na Lei Municipal nº2565/2015, artigo 5º, vencíveis a cada 30 dias, expedidas por guias de recolhimentos emitidas pelo Departamento Municipal de Tributação.



Neusa de m abreu



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

109.
Sousa

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –

1.3)- No caso do acumulo no pagamento das prestações devidas, será aplicada a multa de 2%(dois por cento) sobre o montante da dívida, acrescidos de 1% ao mês de juros e mora.

CLAUSULA SEGUNDA - Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de cessão de uso perpetuo, como bens públicos de uso especial.

CLAUSULA TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

CLAUSULA QUARTA - O CESSIONÁRIO terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Termo de Cessão de Uso para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLAUSULA QUINTA - O CESSIONARIO perpetuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

CLAUSULA SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do CESSIONARIO do lote, incluindo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

CLAUSULA SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando ao promissário, herdeiros ou sucessores a cumprir o instrumento pactuado.

CLAUSULA OITAVA - Compete ao Município de Jaguariaíva a responsabilidade administrativa da expedição do definitivo TITULO DE CESSÃO DE USO PERPETUO e a sua fiscalização por meio da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Patrimônio e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLAUSULA NONA - Serão incorporados a este INSTRUMENTO, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelas partes, alterações, especificações, quantitativos e qualitativas.

CLAUSULA DÉCIMA - A vigência deste INSTRUMENTO efetivará a partir de sua publicação até 30 dias após ao pagamento da última parcela mencionada na clausula primeira.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes pactuadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante



Neusa de M. Alves

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL
JURÍDICO - (43) 3535 - 1833 - ramal 217



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

MO.
João

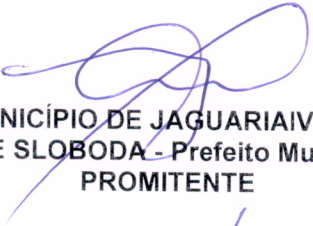
PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 –


qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos termos, para que produzam seus devidos e legais efeitos, firmando as partes este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presente ao ato, a fim de que produzam seus efeitos legais.

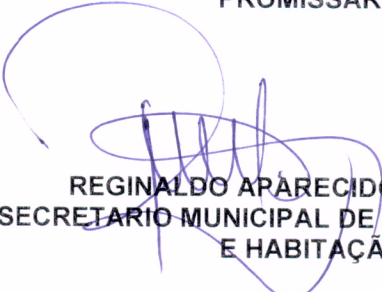
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 26 de junho de 2019.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA/PR
JOSE SLOBODA - Prefeito Municipal
PROMITENTE


NEUSA DE MELO ABREU
PROMISSÁRIO


CARLOS PEREZ GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E HABITAÇÃO


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

Testemunhas:

